

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº [projeto_numero1]

**CONCEDE A COMENDA DOIS DE JULHO
À ADVOGADA, JURISTA, DOUTORA
JOVANI DE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA**

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a COMENDA DOIS DE JULHO a **JOVANI DE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA**, Advogada e Jurista.

Art. 2º - **A COMENDA SERÁ ENTREGUE EM SESSÃO ESPECIAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA**, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026.

Deputado José de Arimateia
Republicanos



JUSTIFICATIVA

A presente preposição visa homenagear JOVANI DE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA, filha de Antônio Álvaro Ribeiro e Maria Angélica Nogueira de Aguiar Ribeiro, brasileira, advogada, casada, soteropolitana.

Pós-Graduada em Direito Constitucional dos Afrodescendentes pela UFBAJUNEB, Jurista, Palestrante, Mestra pela UFBA, com a tese "O Racismo no Brasil", Escritora (autora do Livro "'O NEGRO NO BRASIL - Uma História de Sofrimentos, Lágrimas, Lutas e Vitórias do Povo Negro e Pardo no Solo Brasileiro - 5.000 exemplares), artigos jurídicos publicados em Livros e Revistas - Estaduais e Nacionais - especializadas; inclusive, na CIÊNCIA JURIDICA, VOL. 75; Membro Efetivo da ABMCJ - Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica, atual Vice- presidente do IAB- Instituto dos Advogados da Bahia, gestão 2025/2028 e Diretora do IGHB – Instituto Histórico e Geográfico da Bahia, gestão 2025/2027.

Seu trabalho é exemplo de compromisso social, político e de excelência técnica que serve de paradigma para toda sociedade baiana; e, em especial à categoria de advogados. Segura em suas afirmativas, leal na defesa das causas sociais, políticas e jurídicas. Sua advocacia é revelada e validada pelo resultado alcançado. É absurdamente humanista e defensora intransigível do postulado da igualdade racial/social.

Arguta em suas peças jurídicas e seus pronunciamentos, tem uma visão político/jurídica brilhante e sensível. Encanta a vida acadêmica jurídica no IAB, no IGHB e nos Tribunais onde atua com ética e saber jurídico.

A vida pública de JOVANI DE AGUIAR RIBEIRO PEREIRA, guarda coerência com sua conduta privada onde faz espargir o amor construído com base sólida, lealdade e acolhimento.



É casada com o médico JORGE AURÉLIO LINHARES PEREIRA, e tem três filhos. Trata-se de uma jurista excelsa que dedica sua vida nas instituições que serve.

Homenagens recebidas em razão da sua atuação:

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO E GRATIDÃO da CAAB, em 20/12/2001 em Sessão Solene realizada no Salão Nobre da OAB/BA, outorgada pelo então presidente da CAAB, Dr. Dinailton Nascimento de Oliveira, pelos relevantes serviços prestados em favor dos advogados baianos.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO concedida pelo Egrégio Conselho Pleno da OAB/BA, em 21/5/2009, na gestão do então Presidente Dr. Saul Quadros, pelo trabalho desenvolvido em frente à Diretoria de Saúde da CAAB.

MOÇÃO DE RECONHECIMENTO, pelos relevantes serviços prestados ao IAB/BA, como expressão de gratidão, outorgada pelo então Presidente Dr. Carlos Eduardo Behrmann Rátis Martins, em 12/8/2015.

Assim, por sua importante trajetória e relevante contribuição a sociedade baiana é plenamente meritória a concessão da Comenda Dois de Julho, se faz merecedora da honraria cuja concessão ora proponho a esta Casa.

Sala das Sessões, 16 de julho de 2026.

Deputado José de Arimateia
Republicanos



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade> utilizando o identificador 370037003900380031003A005000

Assinado eletronicamente por **JOSÉ DE ARIMATEIA CORIOLANO DE PAIVA** em **03/08/2026 17:50**

Checksum: **68D02D015D3CB76E22760E05EF3C95C67C414B94A1FC00DE533A0EEBE28DD42D**



Autenticar documento em <https://albalegis.nopapercloud.com.br/homolog/autenticidade>
com o identificador 370037003900380031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.